DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA E HORA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08H:59M DO DIA 20/12/2024

DATA DA LEITURA:	16/12/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB
CODIGO	ID 5463	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	ADMINISTRATIVO N° 323/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2024
ABERTURA	20/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	MÍNIMO 30% - 10 DIAS CORRIDOS; 70% - 30 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.8.3	CONTRATO SOCIAL	X			9.4.3.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
9.8.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			9.4.3.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
9.8.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.9.1	CNPJ. Cod: 6	X			8.10	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.9.4	FGTS	X			9.4.5.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X		
9.9.4	INSS	X			9.4.6. IMPORTADOS	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	X		
9.9.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
9.9.3	CERT. ESTADUAL	X			8.15.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
9.9.3	CERT. MUNICIPAL	X			9.4.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.9.2	CIM	X			9.4.2.5.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
9.9.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.9.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.4.2.6.	DISPENSA DO REGISTRO + NOTIFICAÇÃO + CÓPIA DO RÓTULO, SE FOR O CASO	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				9.4.8.	Nº DO ITEM NO CBPF	X			
9.10.2 (2022/2023)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
9.10.2.6	CERT. CONTADOR CRC	X			9.4.2.4.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.10.1 (30 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.4.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.15.3	BULA	PODERÁ			
9.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			TR 12.	VALOR ESTIMADO: R$ 4.967.970,00.	X			
9.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II – PÁG 38	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
9.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.4.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1 Valor unitário e total ou desconto para cada item ou lote de itens (conforme o caso); 6.1.2 Marca/fabricante de cada item ofertado; 6.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia; 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
9.10.2.7	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM. 7.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.10 O intervalo mínimo deverá ser R$ 0,01 (HUM CENTAVOS). 7.11 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.7 é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				7.22.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.15 Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 9.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação. 9.4.7. Toda documentação técnica a ser entregue deve ser precedida de folha de rosto de forma a identificar claramente a documentação anexada à referida folha; 9.4.8. Cada folha da documentação entregue deve conter indicativo de forma bem legível, do item ou lote a que está se referindo).					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.11.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.11.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.9.6 / 9.12	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
8.1.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				9.12.7	ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBIL	EDITAL	X		
8.1.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
9.4.3.	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIPLOG	X			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 8.6 Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.6.1 Contiver vícios insanáveis 8.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				4.2.3. Cota Principal: ampla concorrência para EPP, ME e demais empresas, no total de 95% do quantitativo do objeto; (Itens com valores acima de R$ 80.000,00).					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			e-mail e telefone: pmsrpregaoeletronico@gmail.com – (83) 99812-1795.					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					